



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*

PROJETO DE LEI Nº 1.521/2019  
DE 19 DE JULHO DE 2019

Autoria: Vereador Aparecido Antonio Machado - PP.



Dispõe: Reconhece como de Utilidade Pública, a Associação Evangélica Social e Cultural Lírio dos Vales de Alto Paraíso - **AESCLIVAP**, e dá outras providencias.

A Senhora Helma Santana Amorim, Prefeita Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Artigo 94**, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal 113/1995, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica Reconhecido como de Utilidade Pública a Associação Evangélica Social e Cultural Lírio dos Vales de Alto Paraíso - **AESCLIVAP**, localizada na Rua Padre Ludovico nº 3917-A, Setor 02, neste Município de Alto Paraíso – RO, Sociedade Civil sem fins lucrativo devidamente registrado como Entidade Sob CNPJ: 31.068.076/0001-82.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrários.

Palácio Chico Mendes, 19 de Julho de 2019.

  
Aparecido Antonio Machado  
Vereador/Presidente  
Câmara Municipal de Alto Paraíso



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1.521/2019.  
DE 19 DE JULHO DE 2019.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
NOBRES VEREADORES,

Encaminhamos o Projeto de Lei Nº 1.521/2019 de autoria do Vereador Aparecido Antonio Machado - PP, que Dispõe: Reconhece como de Utilidade Pública, a Associação Evangélica Social e Cultural de Alto Paraíso - **AESCLIVAP**, e dá outras providencias.

O aludido Projeto, visa atender a necessidade da Associação obter o Título de Utilidade Pública, para que os associados possam adquirir apoio dos Governantes Estaduais e Federais, disponibilizando recursos financeiros para o melhor desempenho de seus trabalhos prospere.

No entanto, a Diretoria desta Associação não recebem recursos financeiros da Sede Geral ou de outras instituições e seus dirigentes não são remunerados trabalham voluntariamente, as construções e demais benefícios são feitos com recursos próprios, onde contribuem tanto com o trabalho manual quanto o financeiro, contando apenas com pequenas contribuições mensais dos associados e doações eventuais, onde são desenvolvidos os trabalhos de atividades sociais e culturais, educacionais e recreativas, especialmente para crianças e adolescentes deste Município.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação favorável à tramitação e aprovação do presente projeto por essa Casa, servindo-nos do momento para expressar consideração e alto apreço aos Nobres Edis.

Palácio Chico Mendes, 19 de Julho de 2019.

  
Aparecido Antônio Machado  
Vereador/Presidente  
Câmara Municipal de Alto Paraíso